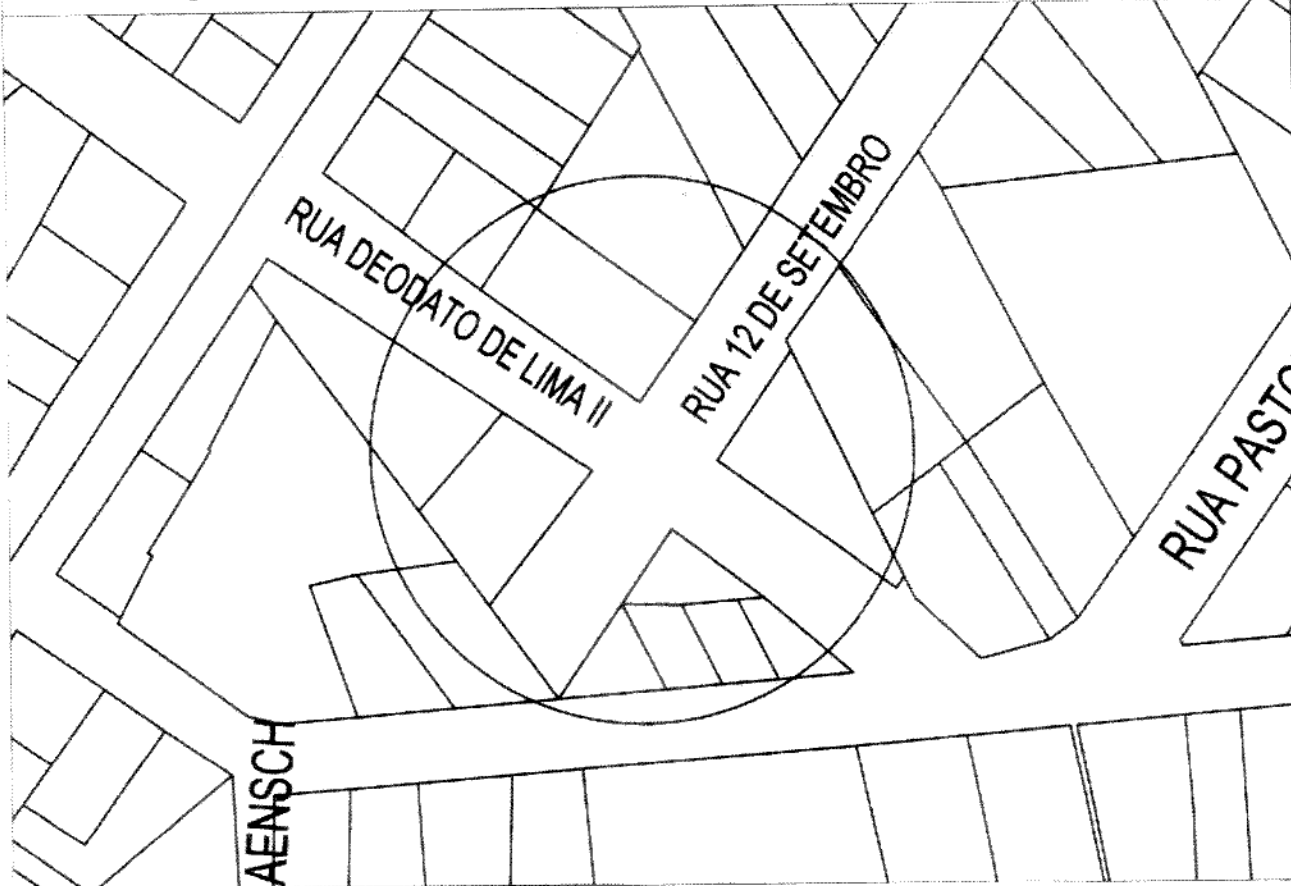


LOCALIZAÇÃO



SITUAÇÃO ATUAL

DESTINAÇÃO	ÁREA (M²)
RUA	748,601

SITUAÇÃO POSTERIOR

DESTINAÇÃO	ÁREA (M²)
LOTE	748,601



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

DESAFETAÇÃO DE RUA

Bairro: Boa Vista
Área: 748,601 m²

Prefeito

Responsável Técnico
BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 10.500-7

Escala: 1:750

Data: Novembro/2019

1Doc: Protocolo 301/2019 | Anexo: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO" (4/8)

UNICA





Matr. 13.504

9

73-A

10

RUA DEODATO DE LIMA II

RUA 12 DE SETEMBRO

RUA SÃO JOSÉ



Matr. 12.212

Matr. 13.504

12

73-A

5

1

RUA DEODATO DE LIMA II

RUA 12 DE SETEMBRO

Matr. 29.739

Matr. 29.735

RUA SÃO JOSÉ





MEMORIAL DESCRITIVO

O Imóvel objeto desta desafetação, refere-se a uma área com 748,601 m² (setecentos e quarenta e oito metros e seiscentos e um decímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoinhas, decorrente do Loteamento Deodato de Lima, destinada à abertura de Rua, situada no Bairro Boa Vista, como segue discriminado abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

Loteamento Deodato de Lima

Projeção de Rua

Área: 748,601 m²

Confrontações e medidas:

Lado Direito: Com o lote nº 9 na extensão de 32,50 metros (lote nº 12);

Lado Esquerdo: Com o lote nº 10, na extensão de 40,50 metros;

Fundos: Com terras de Carlos Oriane Nascimento, na extensão de 22,75 metros.

Perímetro: 115,48 metros.

DISCRIMINAÇÃO DA SITUAÇÃO POSTERIOR

Loteamento Deodato de Lima

Afetação

Área: 748,601 m²

Confrontações e medidas:

Frente: Com a Rua Deodato de Lima II, na extensão de 20,00 metros;

Lado Direito: Com terras de Gilberto Francisco Gasda, na extensão de 32,50 metros (lote nº 12);

Lado Esquerdo: Com terras de Luis Alfredo Brolini Glinski, na extensão de 22,16 metros (lote nº 5) e com terras de Amarildo Antonio Spanholi Kuze e Zenilda Maria Sant'ana, na extensão de 27,34 metros (lote nº 1);

Fundos: Com terras de Carlos Oriane Nascimento, na extensão de 22,75 metros.

Perímetro: 115,48 metros (lote nº 73-A).

Benedito Therézio de Carvalho
Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA/SC – 10.500/7



1. Responsável Técnico

BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500758303

Registro: 010500-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CANOINHAS

Registro: C00254-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT

Complemento:

Cidade: CANOINHAS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 200,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado a ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80

Nº: 10

CEP: 89460-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Endereço: RUA DEODATO DE LIMA II

Complemento:

Cidade: CANOINHAS

Data de Início: 30/09/2019

Data de Término: 30/10/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.384/0001-80

Nº: S/N

CEP: 89460-000

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Serviço topografico Planimetrico

Dimensão do Trabalho:

682,38

Metro(s) Quadrado(s)

000008

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PARTE DA RUA 12 DE SETEMBRO, PARA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEVC - 19

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 21/10/2019 | Registrada em: 30/09/2019

Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 03/10/2019 | Nosso Número: 14001904000390979

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CANOINHAS - SC, 30 de Setembro de 2019

BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO

269.482.629-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

83.102.384/0001-80

Rafael Rottoli R.

Secretário de Planejamento

Prefeitura Municipal de Canoinhas

1Doc: Protocolo 301/2019 | Anexo: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO.pdf (7/8)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



000009



Código para verificação: 81A5-6130-F307-0CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 26/11/2019 17:05:10 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/81A5-6130-F307-0CC8>